

Gazeta

Sábado

Goiânia, 8 de janeiro de 2022

Ano 17 - Edição 4855

R\$1 do Estado

ISSN 2359-3814



f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

TOCANTINS

Decretada situação de emergência em razão das enchentes causadas pelo intenso período chuvoso

Antônio Reis



Governador Wanderlei Barbosa verifica a situação de moradores desabrigados em São Miguel do Tocantins

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 22°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 25°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 28°C Mínima 23°C
Tendência Estável



■ **Leonardo Chucrute**

ALGUMAS PESSOAS DESISTEM DE ESTUDAR PARA CONCURSOS PELA FALTA DE TEMPO CAUSADA PELA ROTINA OU ATÉ MESMO A VIDA CORRIDA. Quando falamos de estudar, temos sempre que envolver a disciplina e o planejamento. Quando nosso dia é organizado, rende-se muito mais. O ciclo de estudos é uma estratégia fundamental para se obter bons resultados.

O ciclo de estudos con-

Artigo

Prepare-se para concursos com o ciclo de estudos

siste em priorizar as matérias que têm mais peso em um concurso como também priorizar os assuntos que o aluno tem mais dificuldade. Esse método é considerado prático, porque se adapta ao dia da pessoa, independentemente da rotina. Mas antes de montar o ciclo de estudos, é importante que ter em mente que é um ciclo semanal. Ou seja, se em um dia temos só duas horas para nos dedicarmos aos estudos, durante uma semana temos 14 horas para estudar. Outra vantagem desse método é que pode ser alterado a cada

semana, por exemplo, mudando a quantidade de horas, as matérias e até mesmo os assuntos das matérias.

Essa flexibilidade dá a oportunidade de diversificar o aprendizado. Aconselho a usar o método de estudo mesclado. Dessa forma é possível distribuir melhor o conteúdo do concurso que irá prestar e não tem aquela dor de cabeça, caso esqueça de examinar uma matéria.

Para montar o ciclo de estudos é muito importante que se tenha o edital do concurso que vai concorrer em mãos. Assim, é possível

saber qual o peso de cada matéria, se ela cai muito ou não e quantas questões cada uma delas têm. E, se alguma informação não tiver no edital, uma dica é que veja em provas anteriores. Faça um quadro, colocando em primeiro lugar as matérias com maior peso e que se tem mais dificuldade. Depois, coloque as matérias de menor peso e que são as mais fáceis.

Após esse processo, distribua os horários. Por exemplo, caso tenha 14 horas na semana para estudar, e o concurso tem oito matérias, faça a divisão de 14

por 8. Logo, vai ter 1h45 de estudo para cada matéria. Os 15 minutos que sobram podem ser usados em outra matéria e no dia seguinte estuda mais 1h30.

Vale ressaltar que ainda é preciso organizar o ciclo de estudos pensando no peso/relevância de cada matéria. Supondo que os pesos são: matérias A e B, têm peso 3. Matérias C, D e E terão peso 2. Já as matérias F, G e H, peso 1. Assim o total de pesos são 15. Portanto, faça a divisão de 14 horas por 15, que terá o total de 56 minutos para cada peso.

Logo, se a matéria "A" tem peso 3, o tempo que vai estudá-la vai ser de 3 vezes 56, dando um total de duas horas e 48 minutos. Observe que ultrapassou o limite de tempo que calculamos. Então, deixe os 48 minutos restantes para o dia seguinte. Seguindo essa estratégia, mantendo o foco e se dedicando, você vai conseguir ter um excelente resultado nas provas.

LEONARDO CHUCRUTE É DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EX-CADETE DA AFA E AUTOR DE LIVROS DIDÁTICOS



■ **Vladimir Montenegro**

RECENTEMENTE UMA IMPORTANTE REVISTA DE NEGÓCIOS APRESENTOU UM ARTIGO SOBRE O "EFEITO OSBORNE". EM RESUMO TRATA-SE DA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DOS CONSUMIDORES QUE PASSAM A "CANCELAR" produtos e empresas forçando a indústria a antecipar a introdução de novas tecnologias,

Artigo

Relevância

matando as anteriores. As empresas que não percebem esse movimento, ou simplesmente não dão a devida atenção, em geral acabam desaparecendo ou definhando. Para citar apenas dois dos mais recentes exemplos, fiquemos com a Kodak e a Blackberry.

Atualmente, o caso mais evidente é o da indústria automotiva. Não se discute mais "se" ou "quando" ocorrerá a migração definitiva dos motores à combustão para os elétricos. A discus-

são gira em torno de "qual" será a fonte de energia utilizada. Nesse aspecto, se a tecnologia adotada for a da célula combustível, e principalmente tendo o etanol como fonte primária, o Brasil já possuiu uma vantagem competitiva enorme devido à sua expertise e infraestrutura. É preciso concentrar esforços para não perdermos essa corrida.

O pano de fundo de toda essa discussão, e o que nos trás de volta ao "Efeito Osborne", é exa-

tamente o quê demanda o consumidor do século XXI. Dada a similaridade entre a imensidão de produtos e serviços postos à sua disposição, os critérios de diferenciação mudaram significativamente.

Os consumidores agora querem saber qual o impacto das empresas sobre a economia local, se são socialmente responsáveis, de que forma contribuem para mitigar os problemas ambientais, e se estão focadas apenas nos lucros dos

acionistas, ou se preocupam também com o bem estar de seus funcionários. Em uma palavra, os consumidores do século XXI procuram empresas que sejam relevantes. Não se trata mais de preço, e sim de valores.

Refletindo sobre isso, percebo que esse princípio não deve ser aplicado somente às empresas (pessoas jurídicas), mas muito mais às "pessoas físicas". O quanto relevantes somos hoje para nossa família, comunidade, ou nosso trabalho? O

quê estamos fazendo para tornar o mundo mais justo, menos violento e mais tolerante? Qual nossa contribuição para torná-lo um lugar melhor? Em suma, que valores cultivamos?

Se alguém ainda deseja descobrir qual é o sentido da vida, o propósito de ser relevante talvez seja uma boa resposta.

VLADIMIR MONTENEGRO CELESTINO OTTO É ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA E EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL



■ **Liana Lourenço**

O EMBARGO CHINÊ À CARNE BRASILEIRA COMEÇOU DIA 3 DE SETEMBRO DE 2021 E NÃO SE SABE SE VAI DURAR ATÉ O FINAL DO ATUAL GOVERNO, DEPOIS DE DECLARAÇÕES BEM POUCO AMIGOSAS POR PARTE DE CÍRCULOS LIGADOS AO ATUAL MANDATÁRIO. Para piorar, mesmo que a China enfrente desabastecimento e volte a comprar a carne brasileira, não se sabe se o setor pecuário terá condições de atender à demanda, já que, em razão da pandemia de coronavírus, houve queda nos abates e menos animais passaram a ser confinados.

Não foi só o setor pecuário que interrompeu suas atividades total ou parcialmente. Todos os setores sofreram redução, inclusive o de trans-

Artigo

Brasil-China: é preciso cautela

porte de cargas e logística. E a previsão é que a normalização venha somente com o fim da pandemia. Por outro lado, houve um forte crescimento no comércio eletrônico, já que, praticamente, as pessoas não podiam sair às ruas normalmente.

Esse expressivo aumento nas vendas por meios eletrônicos acabou favorecendo a China, hoje a maior exportadora do planeta. Com isso, muitas mercadorias acumularam-se nos armazéns portuários, o que levou à falta de contêineres vazios, contribuindo para tumultuar ainda mais a economia. Ou seja, em razão da falta de contêineres disponíveis, muitos exportadores ou importadores não conseguem escoar a produção da forma como faziam antes da pandemia, o que acaba por resultar no acúmulo de cargas e no desabastecimento global.

Como consequência, o valor do frete marítimo também disparou, a ponto de o custo para trazer um contêiner de 40 pés da China para o Brasil chegar hoje a US\$ 10.500, quando antes da pandemia esse procedimento não exigia mais de US\$ 1.500. É que a América do Sul, como está fora das mais importantes rotas de navegação, responde por pouco mais de 1% dos contêineres globalmente movimentados e a rota para esta parte do mundo tornou o frete mais caro. Com isso, importadores e exportadores perdem competitividade, o que acaba por gerar prejuízos para o setor de transporte de cargas e logística, responsáveis por movimentar esses produtos dos portos para o interior do País e vice-versa.

Para se ter uma ideia dos prejuízos que podem advir da diplomacia pouco amistosa do governo brasileiro

com o país asiático, basta lembrar que, segundo dados do Ministério da Economia, mais de 99% das importações brasileiras da China são de produtos da indústria da transformação. Ou seja, o Brasil vende majoritariamente commodities de baixo valor agregado e importa produtos industrializados. Seja como for, desde 2009, a China é o principal parceiro comercial do Brasil e as relações comerciais entre os países têm se tornado cada vez mais intensas.

É verdade que, nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, a dinâmica comercial não foi afetada pelas tensões diplomáticas. As vendas brasileiras têm se concentrado em três produtos: soja, petróleo e minério de ferro, que respondem por quase 80% das exportações brasileiras. Em contrapartida, mais de 99%

das importações brasileiras da China são de produtos da indústria da transformação, o que é reflexo de erros acumulados por sucessivos governos brasileiros que não souberam favorecer o setor industrial, permitindo que fosse sucateado.

O que ainda mantém a economia de pé é que o Brasil é o principal produtor mundial de soja, seguido por Estados Unidos e Argentina, que juntos concentram cerca de 80% da produção mundial. Entre os maiores consumidores no mercado internacional, estão a China e a União Europeia, que representam cerca de 71% das importações mundiais. Mas a China é, de longe, a maior consumidora e importadora de soja do mundo, sendo responsável por 61% das importações em nível mundial.

A esperança é que a recuperação econômica pós-pandemia continue a ampliar a demanda global por produtos primários pelos próximos anos, especialmente na China e nos Estados Unidos, que cresceram 6% em 2021, segundo alguns analistas. Isso vai beneficiar produtores como o Brasil por meio da valorização dos preços das commodities que têm forte peso na balança comercial.

LIANA LOURENÇO MARTINELLI, ADVOGADA, PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL, É GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GRUPO FIORDE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FIORDE LOGÍSTICA INTERNACIONAL, FTA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS E BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL. E-MAIL: FIORDE@FIORDE.COM.BR. SITE: WWW.FIORDE.COM.BR

Leia o Jornal Gazeta do Estado

TOCANTINS

Decretada situação de emergência em razão das enchentes causadas pelo intenso período chuvoso

O governador em exercício do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, decretou nesta quarta-feira, 5, situação de emergência no âmbito do Estado em razão de enchentes, inundações e alagamentos. O Decreto nº 6.385 está publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição desta quarta. A declaração de Situação de Emergência segue em conformidade com a Codificação Brasileira de Desastres

Elisângela Farias/Governo do Tocantins

DA REDAÇÃO - Com a publicação do decreto fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, sob o gerenciamento da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar (CBMTO), para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário. Já nas ações de assistência social, a coordenação fica sob o comando da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas).

Os agentes da Defesa Civil e as autoridades públicas ficam autorizadas, ainda, a adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; podendo usar de propriedade particular, no caso



de iminente perigo público, assegurando ao proprietário a indenização ulterior, em caso de dano.

O Decreto permite também, a dispensa de licitação

dos contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos

desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, sendo vedada a prorrogação dos contratos.

O governador Wanderlei Barbosa ressaltou a importância do Decreto para dar agilidade na tomada de decisões e socorrer os municípios. “Nós precisamos agir rápido, com tomada de decisões seguras, que garantam o socorro às famílias desabrigadas e aos municípios impactados, prestando o auxílio necessário para amenizar os impactos causados pelas fortes chuvas. Com o Decreto teremos segurança e estaremos preparados para qualquer situação”, destacou.

SITUAÇÃO

Após 12 dias de atuação da força-tarefa Enchente, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEP-DEC) divulgou também nesta quarta-feira, 5, o boletim de ação, que registra um total de desabrigados para 296 e

de desalojados para 236. O documento destaca ainda, que a vazão das Usinas Hidrelétricas se mantém estáveis, com certa baixa para UHE - Peixe, que opera na média 6.000, a qual esteve no pico de 14.000 m³/s.

Insumos, medicamentos e colchões já foram enviados aos desabrigados do município de São Miguel, na região do Bico do Papagaio, nesta terça-feira, 4.

De acordo com as informações do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil, é que a situação está sob controle e que a tendência para os próximos dias é que os níveis de água continuem baixando, todavia a força-tarefa continuará com o monitoramento das chuvas e dos 36 municípios impactados.

COM THUANNY VIEIRA/
GOVERNO DO TOCANTINS

APARECIDA DE GOIÂNIA

Boletim Epidemiológico Coronavírus/Covid-19 de 06 de janeiro de 2022

De acordo com a Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia, até as 17 horas desta quinta-feira, 06 de janeiro de 2022, o município realizou 417.637 testes de diagnóstico de Covid-19. Os exames são do tipo

RT-PCR, que é considerado o padrão ouro para esse diagnóstico.

A Secretaria de Saúde de Aparecida informa que nas últimas 24 horas foram registrados 42 novos casos na cidade. Após o resultado positivo os pa-

cientes passam a ser monitorados pela equipe da Central de Telemedicina, sendo que os mais vulneráveis ao vírus realizam, a cada 48h, uma bateria de exames laboratoriais para análise da evolução da doença, evitando assim

o risco de agravamento rápido e óbito.

No momento, Aparecida possui 167 casos ativos, que estão hospitalizados ou monitorados pela Telemedicina, oxímetros e exames. De 93.161 casos confirma-

dos, 91.228 estão recuperados e 1.766 vieram a óbito por Covid-19, com um óbito confirmado nas últimas 24h.

No momento a taxa de ocupação de leitos de UTI para tratamento da Covid-19 na rede pública

de saúde está em 52% e as enfermarias têm ocupação de 50%. Confira todas as informações epidemiológicas no Painel Covid-19 Aparecida, disponibilizado pela Prefeitura de Aparecida.

RACKEL VIEIRA

gazetadoestado.com.br

Classificados&Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46. PROTOCOLO: 120.129 REQUERIMENTO Nº 61369

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 28-A, CONDOMÍNIO EIRELI, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 28-A, CONDOMÍNIO EIRELI, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDESTE, PLANALTIMA GO AVENIDA B Nº96, QUADRA 44, LOTE 26, PARQUE VILA VERDE, FORMOSA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.933,70 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 078.885.361-90. PROTOCOLO: 125.077 REQUERIMENTO Nº 61405

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 078.885.361-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.361 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.408,01 (quatro mil quatrocentos e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65. PROTOCOLO: 125.078 REQUERIMENTO Nº 61432

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNP 9 CONJUNTO K CASA 34 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72240811, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.001,60 (três mil um real e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351.962.201-78. PROTOCOLO: 120.142 REQUERIMENTO Nº 61438

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351.962.201-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.650,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES, CPF: 034.950.871-25. PROTOCOLO: 120.143 REQUERIMENTO Nº 61440

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES, CPF: 034.950.871-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, TIPO 1, RESIDENCIAL OESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, TIPO 1, RESIDENCIAL OESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 2, CONJUNTO E-12, CASA 10, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF QUADRA 02, CONJUNTO A, BLOCO 10, APARTAMENTO 108, EDIFÍCIO VILA SERRA, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.547,07 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPF: 707.486.681-44. PROTOCOLO: 125.082 REQUERIMENTO Nº 61455

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPF: 707.486.681-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 04 LOTE 29, JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72915060, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.319,87 (três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49. PROTOCOLO: 125.086 REQUERIMENTO Nº 61485

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.878 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.510,71 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52. PROTOCOLO: 120.151 REQUERIMENTO Nº 61535

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QM 09, MR, CASA 08, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.320 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.780,70 (dezessete mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04. PROTOCOLO: 125.095 REQUERIMENTO Nº 61553

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNP 18 CONJUNTO H CASA 10 CEILÂNDIA SUL BRASÍLIA DF 72231808, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 82.282,30 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044.130.551-28. PROTOCOLO: 125.102 REQUERIMENTO Nº 61560

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044.130.551-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE Nº 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE Nº 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO RUA 04 CHACARA 33 LOTE 18 A CASA 01 TAGUATINGA NORTE BRASÍLIA DF 72110600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.482,93 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64. PROTOCOLO: 125.104 REQUERIMENTO Nº 61563

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNO 3 CONJUNTO H CASA 14 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.057,11 (quatro mil cinquenta e sete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77. PROTOCOLO: 120.242 REQUERIMENTO Nº 62018

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.352 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.924,26 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, PROTOCOLO: 125.066 REQUERIMENTO Nº 61321

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.710 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.743,98 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, PROTOCOLO: 120.126 REQUERIMENTO Nº 61359

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.661,01 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, PROTOCOLO: 123.515 REQUERIMENTO Nº 60347

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.356,18 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60, PROTOCOLO: 125.053 REQUERIMENTO Nº 61255

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓIS XXI, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓIS XXI, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 88.518 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.334,03 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, PROTOCOLO: 120.124 REQUERIMENTO Nº 61348

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.221,80 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43, PROTOCOLO: 125.055 REQUERIMENTO Nº 61266

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.475 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.485,82 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44, PROTOCOLO: 125.058 REQUERIMENTO Nº 61273

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.401 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,96 (três mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63, PROTOCOLO: 125.059 REQUERIMENTO Nº 61276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.161,35 (três mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, PROTOCOLO: 125.064 REQUERIMENTO Nº 61309

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.410,28 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

sua razão de ser.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

segundo estudo do Instituto Brasileiro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07. PROTOCOLO: 120.216 REQUERIMENTO Nº 61981

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ADRIANA MENDES MENDONÇA**, CPF: 004.908.951-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO QUADRA 04, MR-02, LOTE 34, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.946,50 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 053.073.271-88. PROTOCOLO: 120.230 REQUERIMENTO Nº 61999

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUCAS DA SILVA SOUSA**, CPF: 053.073.271-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO QUADRA 13, MR-05, LOTE 30, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.657 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.122,40 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.307.181-22. PROTOCOLO: 120.240 REQUERIMENTO Nº 62012

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 054.307.181-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 03, LOTE 75, VILA MULTIRRÃO, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 76.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.369,60 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00. PROTOCOLO: 120.241 REQUERIMENTO Nº 62014

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUZIANO CAMPOS DA SILVA**, CPF: 284.230.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO QA 8, MC, LOTE 02, CASA 03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.747 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.788,71 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 20 de Janeiro de 2022, às 10h00min. 2º LEILÃO: 31 de Janeiro de 2022, às 15h30min. (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082230005330, datado em 28/02/2014, firmado com a Fiduciante MARCELO LOPES SILVA, portador da cédula de identidade nº 2978365-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.763.181-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES, portadora da cédula de identidade nº 713708-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.262.311-68, residentes em Parangatu/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 605.197,44 (Seiscentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por Apartamento de nº 406 - Box 1717A, do RESIDENCIAL SPAZIO GRAN VILLE, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana com a Rua Teresina e Rua São Luiz, Qd 01 Lote 01, 02, 03, 15, 16, 17, Alto da Glória, Goiânia/GO, Alto da Glória, Goiânia/GO, com a área total de 152.145m², área privativa coberta de 76,30m², área privativa descoberta 31,49m², e área comum de 44.355m², melhor descrito na matrícula nº 58.678 do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO, Cadastro Municipal: 1.011.914-7. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 278.976,89 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas (teis do início do leilão). Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 / imoveis.sar@superbid.net (17239 - Dossiê).

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Estão abertas as inscrições para o II Concurso Nacional de Dramaturgia Flávio Migliaccio. Com a proposta de valorização do autor teatral, o concurso foi criado pelo jornalista e dramaturgo Francis Ivanovich, em dezembro de 2020. Com 120 inscritos de todo o País. Agora em janeiro de 2022, o público terá a oportunidade de conhecer os premiados da primeira edição e o edital da segunda edição que está disponível no site da Frankfurt Produções. Este ano conta com o patrocínio da Lei do Fomento ISS do Rio de Janeiro, através da empresa CNS

2. Nacional de Serviços. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas até o dia 4 de março. Segundo Francis Ivanovich, a ideia de dar o nome do ator Flávio Migliaccio, falecido em 2020, ao concurso foi uma forma de concretizar um sonho antigo de prestar uma homenagem a um ator querido por uma geração e também muito importante para a dramaturgia brasileira, além de chamar a atenção para a valorização do autor e do texto teatral. O II Concurso Nacional de Dramaturgia Flávio Migliaccio, criado por Francis Ivanovich, é organizado pela Frankfurt Produções, em parceria com o Teatro Solar de Botafogo, e a Editora Funilaria.

Coleção de filmes

O Itaú Cultural apresenta a exposição 'Filmes e Vídeos de artista na Coleção Itaú Cultural - Virtual', disponibilizada na plataforma Superviz e com acesso pelo site do Itaú Cultural: (www.itaucultural.org.br). a mostra traz uma seleção de obras de arte audiovisual produzidas no país nas últimas seis décadas. Pela primeira vez em formato virtual, um recorte dessa produção experimental iniciada nos anos de 1970 é apresentado em núcleos temáticos, compostos por obras de artistas como Regina Silveira, Cao Guimarães, Lia Chaia, Nelson Leirner e Eder Santos.

FILIAL E NOVO SABOR - João Paulo Farolha,

marqueteiro do cantor Wesley Safadão e de vários outros grandes artistas nacionais é um dos sócios da KOA marca que se destaca na produção como a melhor bebida mista, além de ser totalmente sustentável. A KOA vai lançar novo sabor da bebida e abrirá uma filial em Fortaleza. Dentro do seu enquadramento, em 2021, a KOA foi eleita a bebida alcoólica mista mais vendida em Goiás. Na foto, Safadão e João Paulo

Divulgação



Divulgação



CONQUISTA - Thiago Soares está feliz da vida. O cantor e compositor comemora ao ganhar a placa do YouTube ao conquistar a marca de 100 mil inscritos no seu canal no YouTube. Graças ao último trabalho, "Pagode do Soares: Para Lembrar, Beber e Cantar", os números do artista subiram bastante nas plataformas digitais. Já são 233 mil no Instagram e quase 316 mil ouvintes mensais no Spotify, por exemplo. Na foto, Thiago está com os empresários Alana Mendes e Sérgio Gold

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Afâce ajuda a emagrecer por conter poucas calorias.

■ ELA E ELA EM SÃO PAULO

- A artista plástica goiana Eloisa Lobo está com a exposição individual Ela e Ela, no Espaço Latão Arte, em São Paulo. A mostra apresenta 20 obras em pintura, desenho e esculturas, e joias de parede que retratam o caráter lúdico do universo do circo, por meio do salto das bailarinas, da fusão entre encantamento e grotesco, imaginário e real. A exposição segue aberta à visitação até o dia 31 de janeiro e a entrada é franca.

Arquivo



ANIVERSARIANTE DO DIA

- Logo mais, a linda Emily residente em Westborough, Massachusetts (EUA), ganha festa surpresa em comemoração aos seus 18 anos, no Recanto Shalon Eventos, localizado em Aparecida de Goiânia, pilotada por sua mãe, a uruanense Cida Freitas, que veio dos Estados Unidos para celebrar o aniversário da filha com os familiares e amigos. Por aqui, as tias Ana Ordália, Arlene Dall e Lúcia Mesquita deram uma forcinha ajudando na organização, para que o brilho e o sucesso da festa sejam inesquecíveis. A farta mesa do bolo e doces, leva a assinatura da expert Simone Mesquita, prima da aniversariante

CASAS & MARCAS

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Fast Shop acelera expansão e abre loja conceito em Goiânia

MODALIDADE DE ENTREGA ULTRAFAST - A

Fast Shop abre sua segunda unidade em Goiás. Localizada no Flamboyant Shopping Center, a loja conceito foi projetada pelo renomado arquiteto Kengo Kuma visando oferecer uma nova experiência de compra, focada em soluções de tecnologia. A loja representa a expansão da entrega UltraFast, modalidade em que o cliente compra produtos de pequeno e médio porte nos seus canais digitais e recebe em até uma hora, além da experiência phygital realizada por meio de seu aplicativo móvel, que permite a comunicação dos clientes com um dos vendedores da loja. Com 711 metros quadrados, representados em 18 ambientes interconectados, com produtos 100% interativos e funcionais, que fazem com que os clientes se sintam acolhidos, oferecendo café da manhã saudável, conforto e segurança para as crianças e seu amigo pet, escritório inteligente, casa limpa inteligente, cozinhar com a família e amigos, conectividade e celular. A nova loja-conceito conta com uma comunicação visual inovadora e incorpora tecnologias de projeção mapeada, reforçando a integração entre os universos on e off-line.

Fotos: Divulgação



Piracanjuba e Compra Agora fecham parceria B2B

PLATAFORMA QUE ATENDE VIA APLICATIVO E DESKTOP - De 2019 para 2021, a Piracanjuba praticamente dobrou a quantidade de produtos ofertados aos consumidores nos canais digitais. Agora, para facilitar ainda mais a rotina dos clientes, a Piracanjuba está em um novo ambiente digital: o Compra Agora. O canal, desenvolvido pela Unilever, é uma opção B2B, ou seja, revende para outros clientes, que distribuem para seus consumidores.



Com pioneirismo, a marca é a primeira do segmento de lácteos a ingressar na plataforma, levando opções variadas e ampliando a distribuição para pequenos e médios clientes. Para cadastrar, é necessário um CNPJ válido.

Zimbro está de novo endereço com capacidade de lugares dobrada

E INOVAÇÃO NO CARDÁPIO E COQUETÉIS - A virada do Zimbro Cocktails aconteceu antes mesmo do ano terminar. A casa conceito que une o melhor da coquetelaria e da gastronomia, embalados por boa música, agora conta com nova estrutura e endereço privilegiado: Alameda Ricardo Paranhos com a Rua 1128, no Setor Marista. O Zimbro que é reconhecido pelo gin desde 2018, com ambiente acolhedor e intimista, agora conta com a capacidade dobrada de lugares em relação ao endereço anterior. O cardápio foi totalmente reformulado, com opções de entradas, pratos quentes, sobremesas, além de carta de drinks e vinhos disponíveis no local. A casa, cujo nome homenageia o principal ingrediente do gin, conta com mais de 150 rótulos da bebida, incluindo raridades do mundo todo.



Mercado e Marketing

SALDÃO DO MEGA - O Grupo Mega Moda, composto pelos shoppings Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda, realizará entre os dias 10 à 15 de janeiro o Saldão do Mega. Vários produtos estarão com descontos de até 50% em todos os segmentos, como: moda feminina, masculina, Pluz Size, infantil, calçados, acessórios, cosméticos, entre outros. O Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda funcionam de segunda-feira à quinta-feira das 8h às 18h e de sexta-feira à sábado das 7h às 18h.